



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 005/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **para a instalação de lixeiras em pontos estratégicos da cidade, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como praças, ruas comerciais, avenidas e áreas de lazer.**

JUSTIFICATIVA:

A ausência de lixeiras públicas adequadas tem gerado acúmulo de resíduos nas vias públicas, o que prejudica a limpeza urbana, afeta a qualidade do ambiente e pode contribuir para problemas de saúde pública. Além disso, a falta desses equipamentos incentiva o descarte inadequado de lixo, o que compromete a preservação ambiental e a estética da cidade.

Diante disso, deve ser realizado um estudo para definir os pontos mais críticos e a quantidade necessária de lixeiras, priorizando as áreas de maior fluxo de pessoas. A instalação dessas lixeiras contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, além de promover uma cidade mais limpa e organizada.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO PONSONI
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

INDICAÇÃO 006/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **para que tome as providências necessárias para solucionar o problema de fornecimento irregular de água no Loteamento Tebaldi, localizado em nosso município.**

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA:

Moradores do referido loteamento têm enfrentado dificuldades recorrentes em relação ao abastecimento de água, sendo que, em muitos casos, o fornecimento se restringe apenas ao período noturno, deixando as residências sem água durante o dia. Essa situação tem gerado transtornos significativos para a população, comprometendo as condições de higiene, saúde e bem-estar dos moradores.

Diante disso, deve ser realizada uma análise técnica detalhada da rede de abastecimento de água do Loteamento Tebaldi, com o objetivo de identificar as causas dessa irregularidade e adotar as medidas necessárias para garantir um fornecimento constante e adequado de água para todos os moradores da localidade.

A solução desse problema contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local e atenderá a uma demanda urgente e justa.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO PONSONI
VEREADOR PL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL



EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB